

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – nº 045/2024
Nº do Processo: 39876/2024
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: IVANICE ANGELA PECCIN
Matrícula:
E-mail: saude@videira.sc.gov.br
Telefone: (49) 3090 2806

1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde para atendimento ambulatorial em anatomia patológica e citopatológica aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme descrição na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível por meio eletrônico no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM). (Disponível em: www.sigtap.datasus.gov.br)

2. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando que esta Secretaria de Saúde assinou em 12 de maio de 2010 o Pacto de Gestão Municipal, conforme Portaria GM/MS 1.084 de 2010, na qual responsabiliza-se pela gestão das unidades de saúde, as quais prestam atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS, instaladas em seu território/Município.

Considerando que após a efetivação da contratualização o Município responsabiliza-se pelo pagamento dos serviços prestados, conforme Programação Pactuada Integrada (PPI) e Ficha de Programação Orçamentária (FPO).

Considerando que entre os exames contemplados com os serviços citados, está análise de exame de preventivo e análise de peças tumorais, os quais são de extrema importância para o correto diagnóstico de doenças, tendo em vista que este é um serviço especializado, o qual a Secretaria Municipal de Saúde não disponibiliza, sendo que em todos os municípios do Estado os serviços em questão são terceirizados.

Considerando que os valores correspondentes aos serviços contratualizados (anatomopatológico e citopatológico) serão repassados mensalmente através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), o qual fará o repasse ao prestador vencedor, conforme produção apresentada à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que os valores a serem pagos ao vencedor do certame será os praticados pela tabela do SUS, SIGTAP — Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM). (Disponível em: www.sigtap.datasus.gov.br)

Conforme recomendação do Ministério Público n. 0015/2024/02PJ/VID, referente ao procedimento preparatório n. 06.2024.00002806-7, para que o Município providencie a publicação de novo edital de credenciamento, possibilitando a participação de outras empresas interessadas.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DE ACORDO COM AS NORMAS DOS SUS E O CONTIDO NO ANEXO I (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – EXTERNOS) – GRUPO 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA / INTERVENCIÓNISTA – SUBGRUPO 03 – DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DE MEDICAMENTOS OPM DO SUS.	Serviços	Continuado	Exames	1



4. Grau de prioridade da compra: ALTO
5. Necessita de análise de riscos: ☐ SIM ☒ Não Justificativa: _____
6. Previsão no PCA ☐ SIM Descrição: _____ ☒ Não, precisa incluir
7. Estimativa de valor: R\$ 1.200.000,00 (valor máximo anual)
8. Prazo de entrega/ execução: Conforme demanda.
9. Recursos orçamentários: 2076 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - 365
10. Local e horário da entrega/execução: Na sede da empresa.
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: THATIANY DA SILVA, telefone (49) 3090-2801, e-mail: laboratorio@videira.sc.gov.br
Videira, 16 de outubro de 2024.
Responsável pela Formalização da Demanda
OBSERVAÇÕES: